



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos 2

Licitações e Contratos

Comunicados 17

Processos Seletivos

Convocação 18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 86 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3008

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 25.360,00 |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|------------------|
| 02 | 09 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 429 | 08.244.0000.2105.0000 | ENCARGOS GERAIS | 25.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 81 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 500 040 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2025 | |
| | 428 | 08.244.0010.2068.0000 | CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO | 360,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 81 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 500 010 | FMAS - IGD - SUAS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávit Financeiro: | | 25.360,00 |
|------------------------------|-------------------|------------------|
| | Fontes de Recurso | |
| | 02 81 | 25.000,00 |
| | 05 81 | 360,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 18 de AGOSTO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 87 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2966

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|---|---------------|--|
| 02 | 04 | 00 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| | 44 | | 04.122.0004.2007.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 300.000,00 | |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 | |
| | | | 01 | TESOURO | | |
| | | | 110 000 | GERAL | | |
| 02 | 06 | 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| | 126 | | 26.782.0014.2073.0000 | ESTRADAS VICINAIS | 120.000,00 | |
| | | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 | |
| | | | 01 | TESOURO | | |
| | | | 110 000 | GERAL | | |
| | 96 | | 15.452.0026.2012.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DEPTO DE OBRAS I | 1.000,00 | |
| | | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 | |
| | | | 01 | TESOURO | | |
| | | | 110 000 | GERAL | | |
| 02 | 07 | 03 | EDUCAÇÃO (LIVRE) | | | |
| | 212 | | 12.368.0028.2040.0000 | CRIANÇA NA ESCOLA - LIVRE | 30.000,00 | |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 | |
| | | | 01 | TESOURO | | |
| | | | 110 000 | GERAL | | |
| 02 | 08 | 00 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | | | |
| | 232 | | 27.812.0008.2042.0000 | ESPORTE É VIDA | 40.000,00 | |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 | |
| | | | 01 | TESOURO | | |
| | | | 110 000 | GERAL | | |
| 02 | 09 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 248 | | 08.244.0010.2067.0000 | CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO | 10.000,00 | |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 81 | |
| | | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | | | 500 009 | Assistência Social - PROTEÇÃO SOCIAL BÁS | | |
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 307 | | 10.301.0009.2050.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 50.000,00 | |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 | |
| | | | 01 | TESOURO | | |
| | | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | | |
| 02 | 11 | 01 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | |



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 87 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2966

| | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--|---------------|--|--|
| 02 | 11 | 01 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | | |
| | 371 | 20.606.0006.2044.0000 | ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA | | 80.000,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 0 01 00 | | |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | |
| | 377 | 20.606.0006.2045.0000 | ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA | | 5.000,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 01 00 | | |
| | | 01 | TESOURO | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 96.759,69 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 05 12 | 96.759,69 |
| Superávit Financeiro: | | 636.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 01 00 | 626.000,00 |
| | 02 81 | 10.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 26 de AGOSTO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 88 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3011

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.898,49 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 105.898,49 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 06 | 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| | 430 | 15.452.0026.1112.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DEPTO DE OBRAS E | 105.898,49 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávlt Financeiro: | Fontes de Recurso | 105.898,49 |
|-----------------------|-------------------|------------|
| | 01 00 | 105.898,49 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 26 de AGOSTO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 90 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3014

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.871,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 2.871,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 06 | 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| | 432 | 15.452.0026.1114.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DEPTO DE OBRAS E | 2.871,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávlt Financeiro: | Fontes de Recurso | 2.871,00 |
|-----------------------|-------------------|----------|
| | 01 00 | 2.871,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 26 de AGOSTO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 91 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 500.000,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 08 | 00 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| | 433 | 13.392.0013.2090.0000 | CULTURA | 500.000,00 |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávlt Financeiro: | Fontes de Recurso | 500.000,00 |
|-----------------------|-------------------|------------|
| | 01 00 | 500.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 26 de AGOSTO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$302.640,80 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 302.640,80 |
|---------------------|-----|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 354 | 10.302.0009.2055.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 302.640,80 |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 81 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 300 085 | TABELA SUS PAULISTA - ENTIDADE | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | Fontes de Recurso | 302.640,80 |
|----------|-------------------|------------|
| | 02 81 | 302.640,80 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 28 de AGOSTO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3009

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 400.000,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 434 | 10.303.0009.1115.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | F.R.: 0 05 81 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 800 037 | INCREMENTO - PROPOSTA Nº 360006444552025 | |
| | 435 | 10.303.0009.1115.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | F.R.: 0 05 81 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 800 038 | INCREMENTO - PROPOSTA Nº 3600064727320 | |
| | 436 | 10.301.0009.1115.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 81 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 800 040 | EMENDA - PORTARIA Nº 7.560/2025 | |
| | 438 | 10.303.0009.1115.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | F.R.: 0 05 81 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 301 020 | DESPESAS DIVERSAS - PORTARIA 7.744/25 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | Fontes de Recurso | 400.000,00 |
|----------|-------------------|------------|
| | 05 81 | 400.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLÂNDIA, 04 de SETEMBRO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3009

PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 94 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3010

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$92.581,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 92.581,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|------------------------------------|---------------|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 437 | 10.301.0009.1116.0000 | SAÚDE PARA TODOS | 92.581,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 00 81 |
| | | 00 | A DEFINIR | |
| | | 800 039 | EMENDA- PORTÁRIA - 7468/2025 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | Fontes de Recurso | 92.581,00 |
|----------|-------------------|-----------|
| | 00 81 | 92.581,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 04 de SETEMBRO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 99 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.112,91 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 36.112,91 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 09 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 236 | 08.242.0011.2071.0000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 36.112,91 |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 81 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 500 009 | Assistência Social - PROTEÇÃO SOCIAL BÁS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | Fontes de Recurso | 36.112,91 |
|----------|-------------------|-----------|
| | 02 81 | 36.112,91 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 09 de SETEMBRO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 102 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2966

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 1.660.000,00 |
|---------------------|----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 06 | 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| | 69 | 15.451.0026.1006.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DEPTO DE OBRAS E | 1.660.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávlt Financeiro: | Fontes de Recurso | 1.660.000,00 |
|-----------------------|-------------------|--------------|
| | 01 00 | 1.660.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 11 de SETEMBRO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 89 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3013

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.261,15 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 25.261,15 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 06 | 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| | 431 | 15.452.0026.1113.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DEPTO DE OBRAS E | 25.261,15 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávlt Financeiro: | Fontes de Recurso | 25.261,15 |
|-----------------------|-------------------|-----------|
| | 01 00 | 25.261,15 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 26 de AGOSTO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= DECRETO Nº. 101 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 =

"Retificação de Nomes do Decreto nº04/2025."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.180, de 02 de maio de 1995, e considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

DECRETA:

Artigo 1º – Retifica-se os incisos VIII e X, do artigo 1º, do Decreto Nº04/2025, passando a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê:

[...]

VIII- Representante dos Portadores de deficiência

Suplente: Rodrigo **Herrera** Polo

X- Representante escolhido entre os clubes de serviço, associação de classe e defesa dos direitos

Suplente: **Maria** Gasques de Oliveira

Leia-se:

Rodrigo **Herreira** Polo

Marlene Gasques de Oliveira

Artigo 2º – Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 10 de Setembro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa Oficial.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicamos que está suspenso o Processo Administrativo 6495/2.025 – Processo Licitatório 133/2.025 – Pregão SRP 32/2.025. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura por m² para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para análise e possíveis alterações. A nova data da Sessão é o dia 26/09/2.025 às 08:30 horas, Auriflama, 11 de setembro de 2.025. Leonardo João Pina de Paula. Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Processo Seletivo nº 01/2024 - Edital de Convocação 33-2025

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado no dia 08 de Dezembro de 2024 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2025, conforme Decreto 012 de 23 de janeiro de 2025.

PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme segue os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

Psicólogo

| Colocação | Nome do Candidato | Nota |
|-----------|------------------------------|-------|
| 06º | SARA JULIA ANDRADE ANDREASSA | 65,00 |

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 42-83, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em sua versão XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**

- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92; **(feita no Word)**
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública e Portal da Polícia Federal);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(se não possuir, será feita declaração para abertura)**

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Edição nº 1302
Ano 2025
Página 20 de 33

www.auriflamma.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

www.auriflamma.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflamma

Auriflamma-SP, 11 de setembro de 2025

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data não exerço cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso possua acúmulo de cargo, apresentar então documento comprobatório).

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- - SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----
CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----
CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data, não sou aposentado.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso seja aposentado, apresentar carta de concessão do benefício).

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



Prefeitura Municipal de Auriflama

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Processo Seletivo nº 01/2024 - Edital de Convocação 34-2025

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado no dia 08 de Dezembro de 2024 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2025, conforme Decreto 012 de 23 de janeiro de 2025.

PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme segue os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

Professor de Educação Básica PEB I

| Colocação | Nome do Candidato | Nota |
|-----------|------------------------------------|-------|
| 68º | ANDRESSA MIRELI FÁLICO | 73,00 |
| 69º | NAYARA GRAZIELA DE SOUZA | 73,00 |
| 70º | LARISSA UMBELINO DE ALMEIDA | 73,00 |
| 71º | MARIA INÊS DAS DORES TAVARES FROTA | 73,00 |

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá comparecer no dia 15 de setembro de 2025, às 13 horas no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua José Barbosa, nº 50-52, Centro, Auriflama-SP para atribuição.

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em sua versão XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

www.auriflamma.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflamma

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflamma por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92; **(feita no Word)**
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública e Portal da Polícia Federal);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(se não possuir, será feita declaração para abertura)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 12 de setembro de 2025

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data não exerço cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso possua acúmulo de cargo, apresentar então documento comprobatório).

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- - SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----
CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----
CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data, não sou aposentado.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso seja aposentado, apresentar carta de concessão do benefício).

Auriflama-SP, --- de _____ de 2025.

Nome: _____

CPF nº _____